



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 202, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.673, de 31 de dezembro de 2001

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a Servidora do Legislativo Municipal **LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES**, Matrícula nº 361, investido no Cargo de Auxiliar Administrativo, Nível "III", Classe "A", Padrão "J", a **GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE** referente ao decênio 2015/2025, com valor correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do Cargo que ocupa, em caráter permanente, nos termos do Art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.673, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 203, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias dos servidores público abaixo relacionado (Processos nº 881, 901 e 908/2025), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Herico Silva Araujo	01/12 a 30/12/2025
Ludmila M. P. Gomes	01/10 a 30/10/2025

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280